



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PADERNE

Ata 18

MANDATO 2021/2025

..... Aos dezanove dias do mês de maio de 2025, pelas 19h00, na Junta de Freguesia de Paderne, realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia.

..... Procedeu-se à marcação das presenças.....

..... Estiverem presentes os seguintes membros:.....

..... Salda Silva - Presidente

..... Andreia Domingues Barbosa - Primeira Secretária

..... Mickael Cabral Alves - Segundo Secretário

..... Andreia Sofia da Costa Lourenço;

..... José António Afonso;.....

..... Maria Odete Rodrigues Dias;

..... Modesto Rodrigues Lourenço;

..... Flávia da Silva Rodrigues.

..... Faltaram à reunião os seguintes membros:

..... Alberto Rodrigues de Moraes - que justificou a sua ausência e não foi substituído

..... A reunião foi constituída com a seguinte ordem de trabalhos:.....

..... **Ponto um** - Apreciação e Votação do Regulamento de Taxas e Outras Receitas;.....

..... **Ponto dois** - Apreciação e Votação do Regulamento de Apoio às Coletividades.

.....A Senhora Presidente da Assembleia deu as boas-vindas a todos os presentes e, de seguida, deu início ao primeiro ponto da ordem do dia.

Ponto Um

..... **Apreciação e Votação do Regulamento de Taxas e Outras Receitas**.....

..... O Regulamento de Taxas e Outras Receitas é documento essencial para a definição dos valores a cobrar pela prestação de serviços, utilização de equipamentos, emissão de licenças e demais receitas próprias da Junta de Freguesia. Este regulamento visa assegurar o cumprimento das normas legais em vigor.....

..... O Presidente procedeu a uma breve apresentação do documento previamente enviado para os membros da Assembleia, destacando os aspetos mais relevantes do regulamento e esclarecendo eventuais dúvidas colocadas pelos membros presentes.

..... Após discussão, o regulamento foi submetido a votação.....

..... **O Regulamento de Taxas e Outras Receitas foi aprovado por unanimidade.**

Ponto dois

..... **Apreciação e Votação do Regulamento de Apoio às Coletividades**

..... O Regulamento de Apoio às Coletividades é instrumento fundamental para estabelecer critérios claros, justos e transparentes na atribuição de apoios financeiros, logísticos ou materiais às associações e entidades locais. Este regulamento visa promover o desenvolvimento das atividades

culturais, desportivas, recreativas e sociais, reforçando o papel das coletividades na dinamização da comunidade.....

..... O Presidente realizou uma breve apresentação do documento, previamente enviado por *e-mail* para análise, destacando os principais objetivos, critérios de elegibilidade e formas de apoio previstas, tendo igualmente esclarecido as questões levantadas pelos membros da assembleia.

..... Após a devida discussão, o regulamento foi colocado à votação.

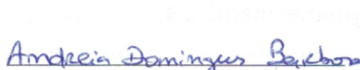
..... **O Regulamento de Apoio às Coletividades foi aprovado por unanimidade.**

..... E, nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, por ser verdade tudo o que nela foi mencionado, a mesma vai ser assinada pelos membros que compuseram a mesa.

A Presidente da Assembleia,


(Saldá Silva)

A Primeira Secretária,


(Andreia Domingues Barbosa)

A Segunda Secretária,


(Mickael Cabral Alves)